



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.927, DE 7 DE JUNHO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 042/02-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Toxicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 042/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 042/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Toxicologia**, com carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), que tem por objetivo oferecer um conjunto adequado e considerável de conhecimentos técnicos e científicos na área do diagnóstico laboratorial e tratamento das intoxicações agudas e crônicas, registradas pelo CIT/BELÉM, que possibilitem o aperfeiçoamento didático dos docentes participantes, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e a capacitação profissional bem como a proposição de soluções para os problemas específicos da área em questão, favorecendo a colocação de profissionais não docentes no mercado de trabalho regional, fortalecendo-se, ainda, o interesse pela pesquisa, experimentação e a sistematização do conhecimento; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 008254/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa